



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 552/2004

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor Ruberval Barbosa da Fonseca e, dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Ruberval Barbosa da Fonseca o título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo.

Art. 2º - Para a concessão do referido título a Câmara adotará procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2004.


Tarcísio Augusto Viana
Presidente